
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor FRANCISCO VALDEILSON DE SENA CPF: 229.985.444-53, Rua: Miguel Crisostomo Moreira, Nº 57, CEP 59920-000, que apresentou a proposta mais vantajosa atendendo as condições necessárias, no valor, visando contratação de serviço de radialista para divulgar os serviços/campanha de prevenção do Novo Corona Vírus (covid-19) do município de Doutor Severiano/RN. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. 24, inciso II, da lei federal n.º 8.666/93, 21 de novembro de 1993, e suas atualizações.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 30 de junho de 2020.

JOSÉ AIRTON DA SILVA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:4AE27615

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/07/2020. Edição 2304
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>